



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 903, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Secretário Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 266.118.564-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.006.086 – SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal da Cidade, Infraestrutura e Obras**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 903, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Secretário Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 266.118.564-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.006.086 – SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal da Cidade, Infraestrutura e Obras**, deste Município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:43FB240A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>